



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**

Trabalhando pelo Povo!

ADM.: 2021 - 2024

DECRETO Nº 133/2022

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE JUNHO DE 2022.

“EXONERA COORDENADORA DE IND E  
COMERCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO  
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade  
com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a Senhora **VANIA BATISTA OLIVEIRA  
MORAIS**, do cargo de **COORDENADORA DE IND E COMERCIO**, a partir desta  
data.

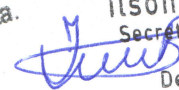
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
aos 30 dias do mês de junho de 2022.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que  
*Decreto* n.º 133/2022 de 30/06/2022  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 30/06/2022

  
**Ilson Barbosa Costa**  
Secretário Administração e  
Planejamento  
Decreto nº 295/2021